



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 280 /2006

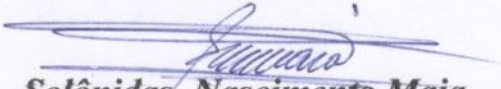
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-08** para **SP-EG-13**, do senhor **Eder Onofre Ferreira**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de junho de 2006.


Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício